

PROPOSTA PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL

GOIÂNIA **2009**

PROPOSTA PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL

© 2009 - SESI/SENAI – Departamentos Regionais de Goiás **Proposta Pedagógica Institucional**

A totalidade ou parte dessa obra poderá ser reproduzida desde que citada a fonte.

Coordenação Geral – Diretoria de Educação e Tecnologia

Coordenação Técnica - Naôr Victório Lima, Liliane da Silva Aleixo, Margareth de Castro Tomazett e Luiz José de Macedo.

Produção Operacional: Unidades do SESI e SENAI de DR de Goiás

Aprovação: Pelo colegiado do SESI e SENAI conforme Ata de 25/11/08 da REGER.

S477p

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de Goiás; Serviço Social da Indústria. Departamento Regional de Goiás.

Proposta pedagógica institucional / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Regional de Goiás, Serviço Social da Indústria. Departamento Regional de Goiás – Goiânia: SESI/SENAI, 2009. 37 p.: il.

1. Educação profissional 2. Educação básica 3. Proposta pedagógica I. Autor II. Título

CDD - 377

SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR GOIÁS SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DR GOIÁS Av. Araguaia, Nº 1.544 – Edifício Albano Franco – Vila Nova CEP 74.645-070 – Goiânia/GO – Telefone: (62) 3219-1300

Site: www.senaigo.com.br e-mail: senai@senaigo.com.br

SUMÁRIO

	1	Apresentação e Justificativa da Proposta Pedagógica	5
	1.1 Apr	esentação	5
	1.2 Justificativa		5
	2	Identidade das Instituições – SESI e SENAI	6
	2.1	Histórico do SESI e SENAI nacional	6
	2.2	Histórico do SESI e SENAI: atuação no Estado de Goiás	8
	2.3	Visão	9
	2.4	Missão	9
	2.5	Princípios e Fins	9
	2.6 Edu	cação SESI/SENAI	11
	2.6.	1 Detalhamento dos cursos e programas da Educação Básica	13
	2.6.2	2 Detalhamento dos cursos e programas da Educação Profissional	14
3	Pressu	postos Teóricos do Processo Ensino e Aprendizagem	17
	3.1 Noss	as Crenças	17
	3.1.1	O Homem	17
	3.1.2	A Sociedade	17
	3.1.3	A Educação Básica	18
	3.1.4	A Educação Profissional	18
	3.1.5	O Ambiente Escolar	19
	3.1.6	O Educador	19
	3.1.7	O Educando	19
		3.1.8 O Apoio Técnico – Administrativo	20
;	3.2 Funda	amentos Norteadores da Prática Pedagógica	20
	3.2.1	Legais	20
	3.2.2	Epistemológicos	22
	3.2.3	Didáticos-pedagógicos	22
	3.2.4	Metodológicos	25
4	Relação	Educador / Educando	28
5	Diretrize	es Gerais de Avaliação Escolar	29
6	Planeja	mento do Trabalho Pedagógico	30
7	Bibliografia		34

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA INSTITUCIONAL

1.1 Apresentação

Esta Proposta Pedagógica foi elaborada, a partir da reflexão coletiva da Diretoria de Educação e Tecnologia, em consonância com a Gerência de Educação Básica do SESI, Gerência de Educação Profissional e Gerência de Tecnologia e Inovação do SENAI e as Unidades Escolares. O esforço conjunto foi no sentido de construir um documento institucional para a rede escolar SESI/SENAI no Estado de Goiás.

O documento é um marco na história da organização, pois explicita e fundamenta os ideais pedagógicos e educacionais, bem como as diretrizes nacionais do Sistema Indústria no tocante à educação. Essa proposta ganhará força e vitalidade na prática educativa e, principalmente, nas ações pedagógicas porque evidencia quem somos, o que fazemos, por que fazemos e onde queremos chegar.

O desenvolvimento da presente proposta enseja a constatação de que o SESI e o SENAI têm um papel essencial a cumprir na garantia da qualidade da educação básica e profissional oferecida.

1.2 Justificativa

A Proposta Pedagógica se constitui em um documento formal, intencional, dinâmico e contínuo de reflexão, norteador das ações educativas SESI/SENAI-GO. É uma construção coletiva que visa à autonomia da unidade escolar, que por intermédio da participação contribui para elaboração, execução e avaliação da ação pedagógica, objetivando a melhoria contínua da educação.

A Proposta Pedagógica requerida e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96 - nos artigos 12, 13 e 14 usam indistintamente as expressões "proposta pedagógica" e "projeto pedagógico da escola", deixando clara, entretanto, a necessidade de redefinição das funções da escola e de seu fazer específico.

A partir desse documento, as Unidades Escolares do SESI/SENAI-GO desenvolverão seus Planos de Gestão em consonância com a Proposta Pedagógica Institucional.

Acredita-se que somente por meio da reflexão permanente e com planejamento participativo, materializado no plano de Gestão, a Unidade Escolar desenvolverá suas ações com identidade e sinergias próprias, construindo embriões de uma nova formação social, cuja maior característica reside na humanização do homem.

2. IDENTIDADES DAS INSTITUIÇÕES SESI E SENAI

2.1 Histórico do Sesi e Senai Nacional

Iniciativa e modernização social e econômica definem bem o surgimento do Sistema Indústria no Brasil, na década de 40, do século passado. Por meio de estudos especializados e pesquisas realizadas por diversos autores, foi dito que as principais causas da inflexibilidade do mercado de trabalho, naquela época, situavam-se na baixa qualificação da mão-de-obra e na baixa escolaridade, especialmente entre a população à margem do mercado formal de trabalho. Os trabalhadores, daquela época, não possuíam os requisitos mínimos de preparação para ingressar no competitivo mercado de trabalho. Algumas lideranças empresariais da indústria, preocupadas com a nova ordem social e econômica decorrente da II Guerra Mundial, com o futuro da nação e percebendo a necessidade de qualificação do trabalhador brasileiro, assumiram a responsabilidade de criar e administrar o SESI e o SENAI, instituições respectivamente capacitadas para a formação educacional básica e profissional do trabalhador. Hoje, o SESI e o SENAI representam um modelo com sucesso reconhecido mundialmente, pela estabilidade e segurança que as entidades conferem aos grandes empreendimentos, devido aos seus modelos de gestão.

Além de surgirem e estruturarem-se no contexto sócio-político e econômico mundial desafiador para atender à necessidade de formar cidadãos e profissionais especializados, indispensáveis ao processo de industrialização e desenvolvimento nacional, as instituições estão atentas às demandas de formação básica e profissional advindas das transformações e exigências da sociedade. Buscam construir os perfis exigidos pelo mercado produtivo em permanente processo de modernização e ainda ostentam as condições dos mais importantes pólos de geração e difusão de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento industrial no País, incentivando a inovação nos vários segmentos da atividade econômica e contribuindo com o desenvolvimento sustentável.

O detalhamento histórico nos diz que, em 1942, por meio de um acordo entre empresários e o governo do então Presidente da República, Getúlio Vargas, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O Decreto-lei nº 4048, de 22 de janeiro do mesmo ano, instituiu a criação do SENAI e normatizou sua organização e administração pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Alguns anos depois, em 1º de julho de 1.946, consoante o Decreto-Lei nº. 9.403, de 25 de junho de 1.946 foi criado o Serviço Social da Indústria - SESI.

A estrutura do SESI e do SENAI é organizada em Conselhos Nacionais e Regionais. Atualmente o sistema compreende o Departamento Nacional - DN e 28 Departamentos Regionais - DR's, de cada uma das instituições. O Departamento Nacional tem, como encargo, a promoção dos objetivos institucionais nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil. Os Departamentos Regionais, embora cumprindo diretrizes e normas gerais, têm autonomia quanto à administração de serviços, gestão dos recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. Sob a coordenação da CNI, as Federações das Indústrias de cada estado brasileiro, por meio de Conselhos Deliberativos, administram os Departamentos Regionais do SESI e SENAI em todo o território nacional. Esses Conselhos são compostos pelo Presidente da Federação das Indústrias local, representantes das atividades industriais, das comunicações, do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério da Educação e Cultura.

Administradas por empresários, eleitos por sindicatos patronais, as Federações possuem autonomia para o desenvolvimento de ações necessárias e específicas em seus respectivos estados. O resultado desse modelo organizacional tem sido a promoção de ações que levem em conta as especificidades e necessidades características de cada região.

Com uma capilaridade que se faz presente em todos os estados brasileiros, o SESI e o SENAI cumprem um grande papel na área da Educação. Hoje, com mais de meio século de existência, o SESI e o SENAI estão presentes em todas as 28 unidades da Federação, trabalhando para o desenvolvimento da educação básica, da educação profissional e assessoria em informação e tecnologia para a Indústria.

2.2 Histórico Sesi e Senai: Atuação no Estado de Goiás

Em Goiás o SENAI foi criado em 1952 e o SESI em 1953. O SESI e o SENAI de Goiás atuam em todo o Estado com reconhecida competência na área de educação básica, profissional e tecnológica. Integrante do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), as instituições são hoje grandes aliadas das empresas que buscam na educação, na tecnologia e na inovação maior competitividade no mundo do trabalho e qualidade de vida aos seus trabalhadores.

A partir da ação integrada de suas unidades e da articulação com outras instituições, o SESI e o SENAI colocam a serviço das empresas e da comunidade as competências técnicas e tecnológicas, por meio do fornecimento de informações, prestação de serviços especializados e assessoria e, ainda, ações de educação, saúde, lazer e responsabilidade social.

Atualmente, mais de 50 mil pessoas passam anualmente pelas Unidades Escolares SESI e SENAI, onde participam dos mais diversos cursos e modalidades de educação, como formação básica (Educação de Crianças e Adolescentes, Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica do SESI articulada com Educação Profissional do SENAI — EBEP e Educação Continuada); formação inicial e continuada de trabalhadores (aprendizagem, capacitação, aperfeiçoamento, atualização, especialização), habilitações técnicas, graduações tecnológicas e pós-graduação.

Em Goiás, o SESI e SENAI hoje estão presentes em quase todo o estado, com vinte e duas unidades fixas instaladas nos municípios de Goiânia, Anápolis, Aruanã, Aparecida de Goiânia, Catalão, Itumbiara, Jaraguá, Minaçu, Niquelândia, Rio Verde e Trindade; além de unidades móveis que estendem seus serviços a várias outras cidades e de Unidades Integradas SESI/SENAI.

2.3 Visão

As instituições SESI e SENAI têm como visão "Até 2010, serem referência de qualidade para o trabalhador e indústrias no Estado de Goiás, em educação, saúde, lazer e serviços técnicos e tecnológicos".

2.4 Missão

O SESI tem a missão de "Promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e com foco em educação, saúde e lazer e estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial".

O SENAI tem como missão "Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira".

2.5 Princípios e Fins

Os serviços educacionais, prestados pelo SESI e SENAI de Goiás, visam ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esses serviços serão oferecidos com base nos seguintes princípios:

- a. igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar;
- **b.** liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- c. pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- d. respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- e. garantia de padrão de qualidade;
- f. valorização da experiência extra-escolar;
- g. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- h. valorização do profissional da educação;
- i. gestão democrática do ensino, na forma da Lei e da legislação do sistema de ensino.

A educação básica do SESI e a educação profissional do SENAI de Goiás têm as seguintes finalidades:

- **a.** desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;
- **b.** permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de laborabilidade, numa perspectiva ampla de acesso ao mundo do trabalho;
- **c.** vislumbrar o educando como sujeito, autor de seu conhecimento, possibilitando continuamente a produção de novos saberes pela pesquisa, para que o mesmo possa produzir conhecimentos ao longo da vida;
- **d.** possibilitar o desenvolvimento do educando na cultura do empreendedorismo, da responsabilidade social, da ecossustentabilidade e da inovação e criatividade, como elementos de uma educação emancipadora, propulsores do desenvolvimento sustentável;
- **e.** estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam:
 - inserção no mercado de trabalho;
 - aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
 - reconversão e requalificação profissionais;
- **f.** possibilitar, mediante exames de comprovação, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto pela vivência real de trabalho em situações não formais;
- **g.** formar o cidadão produtivo contribuindo para a ampliação da competência coletiva, condição necessária à melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

2.6 EDUCAÇÃO SESI/SENAI

O SESI e o SENAI têm como premissa básica a Educação. Essas instituições são peçaschaves para a escolarização e profissionalização da população em seus diversos segmentos. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil também é uma das

dimensões basilares do SESI e do SENAI, pois as referidas instituições têm como foco principal o apoio ao desenvolvimento da indústria, mediante a formação de seu capital humano. De forma visionária e contextualizada, estendem suas ações para toda a sociedade e procura contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, tanto ao nível da educação básica, quanto da educação profissional.

A EDUCAÇÃO BÁSICA, ofertada pela rede SESI SENAI, tem sua premissa no artigo 22 da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996): "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

No sentido mais amplo, é um processo permanente de apropriação dos saberes formal e informal, culturalmente elaborados e construídos na escola, na sociedade, na família e no processo de interação social.

A educação básica deve possibilitar uma formação holística onde o indivíduo possa ser capaz de aprender a conviver com o outro de forma cooperativa, aprender a ser, aprender a fazer e aprender a aprender, de forma criativa, inovadora, empreendedora e responsável; promover a educação básica de qualidade, tendo como referencial os quatro pilares da educação, é premissa da Rede de Educação SESI/SENAI Goiás.

A educação básica é ofertada pelas seguintes modalidades de ensino:

- Educação para Crianças e Adolescentes CRIA (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Educação de Jovens e Adultos EJA (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Educação Básica articulada com a Educação Profissional EBEP (Ensino Médio);
- Educação Continuada.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA é um segmento da educação, cuja finalidade básica é oportunizar o acesso à informação, o domínio das tecnologias e dos processos produtivos, e o fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias. A Lei federal 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu artigo 39, assim define a educação profissional: "A educação profissional, integrada às

diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva".

A educação profissional favorece na contextualização da teoria com a prática, a formação/qualificação do profissional em áreas específicas, técnicas e tecnológicas de modo que, como cidadão autônomo e agente proativo, se perceba inserido no processo produtivo, possa corresponder ao perfil profissional exigido pelo mundo do trabalho, e se situar no mercado, segundo suas mudanças e instabilidades, seja como trabalhador membro de uma determinada organização ou empreendedor com o estabelecimento do seu próprio negócio, de modo a contribuir de forma efetiva para a melhoria do processo de desenvolvimento do Estado e do País, bem como, da qualidade de vida pessoal e social.

A educação profissional é ofertada por meio de cursos e programas em três linhas de atuação:

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Educação Profissional Tecnológica de Graduação e de Pós-graduação.

2.6.1 Detalhamento dos cursos e programas da Educação Básica

 Educação para Crianças e Adolescentes - CRIA (Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

A Rede SESI de Educação define como CRIA a oferta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para crianças e adolescentes.

 Educação de Jovens e Adultos - EJA (Alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio)

É a modalidade destinada a jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de iniciar ou dar continuidade aos estudos em idade própria. A Rede SESI de Educação compreende características singulares dessa modalidade. Em geral, são jovens e adultos trabalhadores que já acumularam saberes espontâneos, adquiridos na experiência de vida e que possuem estrutura intelectual e psicológica, interesses valores e visões de mundo diferenciados das crianças e adolescentes. Dessa forma, a gestão e a

organização dessa modalidade de ensino assumem características próprias, tanto na estrutura curricular e nos tempos da oferta, quanto nas metodologias de ensino.

Educação Básica articulada com a Educação Profissional - EBEP

É a modalidade que visa a ampliar a qualidade da educação articulando as ações de ensino-aprendizagem da educação básica oferecida pelo SESI, com a educação profissional oferecida pelo SENAI, tanto na educação de crianças e adolescentes quanto na educação de jovens e adultos.

Educação Continuada

A educação continuada compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos, inclusive aqueles relacionados à educação básica, à vida profissional e ao desenvolvimento de competências.

2.6.2 Detalhamento dos cursos e programas da Educação Profissional Técnica e Tecnológica

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores:
- a. Aprendizagem Industrial nos termos da legislação vigente e específica, é ministrada a educandos aprendizes, maiores de 14 e menores de 24 anos, atendendo à escolaridade mínima requerida pelo curso, tendo suas estruturas curriculares elaboradas em conformidade com os requisitos da ocupação pretendida, deve ser aprovada pela Gerência de Educação Profissional e homologada pelo Departamento Regional. Os Educandos dessa modalidade de estudos poderão cumprir em empresas, em instituições que tenham condições de proporcioná-la, o período de prática profissional em situação real de trabalho na área profissional cursada ou outra afim, na forma da legislação vigente.
- **b.** Iniciação Profissional Curso que visa a preparar o aluno para o desempenho de tarefas básicas e de menor complexidade de uma profissão ou de um conjunto de profissões, bem como despertar seu interesse pelo trabalho.

Destina-se a jovens e adultos, independente de escolaridade. Ocorre apenas no nível básico.

- **c. Qualificação Profissional** destina-se ao desenvolvimento de competências compatíveis com a complexidade do trabalho e com o grau de conhecimento requerido para o exercício profissional. Os cursos de qualificação são ofertados a maiores de 16 anos e terá duração de no mínimo 160 horas.
- d. Aperfeiçoamento Profissional possibilita o aprimoramento de competências já adquiridas e o desenvolvimento de novas competências demandadas pela crescente e constante modernização tecnológica. Sua carga horária é estabelecida pela unidade escolar, de acordo com a demanda do mercado e requisitos de normas legais.
- e. Especialização Profissional Destina-se a trabalhadores que buscam aprofundar suas competências profissionais em domínios específicos adquiridos em formação profissional ou experiência profissional correspondente. Tal domínio específico converte-se, em alguns casos, em uma nova ocupação. Pode ocorrer nos Níveis Básico, Técnico e Tecnológico. No caso dos níveis técnico ou tecnológico, visa a aprofundar competências em um domínio específico dos respectivos itinerários da formação.

Para o desenvolvimento dessas ações, são colocadas à disposição dos trabalhadores estruturas flexíveis que melhor se adaptem às expectativas e necessidades dos profissionais, por meio de programas presenciais. As ações dessa modalidade também podem ser oferecidas na forma de educação à distância, mediada por computador, sendo organizadas em regime especial, com flexibilidade de horário e duração.

• Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Destinada a proporcionar habilitação profissional a educandos, egressos do ensino fundamental ou matriculados e egressos do ensino médio.

Os currículos dos cursos técnicos, conducentes ao diploma da habilitação técnica de nível médio, são estruturados atendendo a demanda do mercado e elaborados a partir do perfil profissional construído em parceira com empresas e trabalhadores, de acordo com orientações emanadas dos órgãos de educação, apresentados em Planos de Cursos que podem ser estruturados em etapas e módulos, sendo que este último propicia a certificação parcial.

Nos cursos técnicos de nível médio, o estágio supervisionado é obrigatório, desde que previsto no Plano de Curso, de acordo com a legislação e normas vigentes. O estágio pode ser cumprido, preferencialmente, a partir da metade do curso. Pode ocorrer concomitantemente à realização da fase escolar do curso e/ou após sua conclusão.

Os cursos técnicos de nível médio, ministrados na modalidade de educação à distância, mediados por computador, são organizados em regime especial com flexibilidade de requisitos para admissão, horário e duração, sem prejuízo dos objetivos e das diretrizes curriculares fixadas nacionalmente.

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio articulada com o Ensino Médio
 Essa modalidade visa à formação de técnicos em determinadas áreas profissionais e será ministrada de forma articulada, conforme segue:
 - **INTEGRADA** Oferecida na mesma instituição de ensino, com matrícula única para cada educando que já concluiu o Ensino Fundamental, com projeto político pedagógico integrado;
 - CONCOMITANTE NA MESMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO com matrículas distintas para cada curso, na mesma instituição e com planos de cursos diferenciados:
 - CONCOMITANTE EM INSTITUIÇÕES DISTINTAS com matrículas distintas para cada curso, em instituições distintas e planos de cursos diferenciados:
 - CONCOMITANTE COM CONVÊNIO DE INTERCOMPLEMENTARIDADE com matrículas distintas, instituições distintas e planos de cursos unificados;
 - **SUBSEQÜENTE** Nesse caso, o educando só pode iniciar o curso técnico após a conclusão do Ensino Médio.

• Educação Profissional Tecnológica de Graduação e de Pós-graduação

Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação correspondentes ao nível superior são destinados a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio. Serão estruturados, de forma presencial e/ou à distância, para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas e terão sua duração e organização curricular definidos a partir do perfil profissional obtido com base em levantamentos de necessidades do mercado de trabalho.

A educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação será desenvolvida de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e a legislação vigente, tendo os seus projetos de curso autorizados pelo MEC.

3. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

3.1 Nossas Crenças

3.1.1 O Homem

O HOMEM é um ser social, gregário, transcendental, em permanente crescimento, pois vive desde sempre em uma sociedade que o supera. Pela educação forma valores, constrói e desenvolve competências, adquire o conhecimento e o domínio dos processos tecnológicos que presidem a sociedade moderna, oportuniza o despertar da consciência crítica, se torna cidadão e como tal participante ativo de um processo contínuo e permanente de formação, transformação e desenvolvimento. Sofre influências do meio, ao mesmo tempo em que, como sujeito de sua ação e agente proativo de mudanças, interfere nos processos de construção da cultura e do saber elaborado, objetivando a satisfação de suas necessidades e a melhoria da qualidade de vida nos planos pessoal e coletivo.

3.1.2 A Sociedade

A SOCIEDADE é um organismo dinâmico em constante mutação. Foi criada e organizada pelo homem enquanto cidadão, inspirado nos princípios universais de liberdade, segurança e igualdade, para servir como instrumento de garantia de seus direitos e bemestar pessoal, social e político. No entanto, essa sociedade adquiriu características

próprias, evoluindo para a condição de determinar princípios, normas, costumes, regras e valores que devem ser observados e defendidos pelos seus membros, num movimento de auto preservação. Nesse ambiente, a ação do homem deve ser no sentido da construção de um contexto onde os sentimentos de egoísmo e individualismo devem dar lugar aos sentimentos de interação, partilha, comunhão e cooperação mútua. O respeito ao outro, às diferenças individuais e à solidariedade humana devem ser cultivados e preservados como valores essenciais, visando à construção de uma prática social, onde o sentido plural/coletivo dos benefícios seja mais importante do que o singular/individual.

3.1.3 A Educação Básica

A EDUCAÇÃO BÁSICA, no sentido mais amplo, é um processo permanente de apropriação dos saberes formal e informal, culturalmente elaborados e construídos na escola, na sociedade, na família e no processo de interação social que, especificamente no SESI/SENAI de Goiás, deve tornar-se instrumento de fomento à investigação científica e tecnológica, troca de experiências, valorização dos saberes, respeito e preservação da diversidade e identidade dos agentes do processo educativo, estímulo à pesquisa rumo à produção de novos conhecimentos e, oportunidades de aprendizagem que propiciem o domínio das tecnologias e dos processos de produção de bens e serviços, contribuindo de forma efetiva na formação do homem cidadão, autônomo, preparando-o para enfrentar com sucesso os desafios da vida.

3.1.4 – A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA é um segmento da educação, cuja finalidade é oportunizar o acesso à informação, o domínio das tecnologias e dos processos produtivos e o fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias, favorecendo a contextualização da teoria com a prática. Possibilita formação/qualificação do profissional, em áreas específicas, técnicas e tecnológicas, formando cidadão autônomo e agente proativo, que se perceba inserido no processo produtivo e possa corresponder ao perfil profissional exigido pelo mundo do trabalho, e se situar no mercado segundo suas mudanças e instabilidades, seja como trabalhador membro de uma determinada organização ou empreendedor com o estabelecimento do seu próprio

negócio, de modo a contribuir de forma efetiva para a melhoria do processo de desenvolvimento do Estado e do País, bem como da qualidade de vida pessoal e social.

3.1.5 – O AMBIENTE ESCOLAR

O SESI/SENAI de Goiás, como INSTITUIÇÕES integrantes do Sistema Indústria, são ambientes - espaços sociais onde, entre outras ações, deve ser fomentada a formação para a cidadania, o interesse pela pesquisa, pelas ciências e pela produção de conhecimentos e tecnologias no desenvolvimento da Educação básica e da Educação Profissional.

Suas ações são pautadas numa prática que prima pelo atendimento aos princípios pedagógicos de diversidade, flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade, mediante garantia de estratégias de ensino que possibilitem a liberdade de expressão, estimulem a iniciativa, a criatividade, o empreendedorismo, a investigação, a inovação, a experimentação e uma efetiva articulação com o contexto social e o mundo do trabalho, preparando cidadãos para o exercício da vida social e produtiva.

3.1.6 – O EDUCADOR

O COLABORADOR EDUCADOR é um profissional politicamente comprometido com a missão das instituições e com a construção e preservação dos valores sociais.

Como ser humano - cidadão precisa de um processo contínuo e permanente de capacitação, formação e informação que lhe garanta o acesso às tecnologias, à realidade do mundo do trabalho e dos processos produtivos, o domínio dos novos princípios, fundamentos e estratégias de ensino e dos recursos tecnológicos. O Educador é o responsável pela orientação do processo de aprendizagem do educando e pela formação do técnico (profissional) competente do ponto de vista do domínio, aplicação e desenvolvimento de recursos tecnológicos de sua área de formação e comprometido do ponto de vista político, com a melhoria da qualidade de vida.

3.1.7 O Educando

O EDUCANDO é um ser social em processo de formação, que chega à escola com uma larga diversidade de experiências, valores, saberes, expectativas, necessidades e interesses, cujo conjunto deve ser considerado no planejamento, implementação e execução do currículo e do processo de formação educacional com vista à constituição das competências humanas, sociais, políticas e profissionais, que o habilitem ao prosseguimento de estudos e/ou ao processo produtivo.

Na família, na comunidade e na escola é que se descobre como ser social-político. Desperta a consciência crítica, adquire a capacidade de percepção e compreensão do seu entorno social, do ambiente, do mundo do trabalho e o domínio dos processos tecnológicos que presidem a sociedade moderna.

No ambiente de aprendizagem deve ser aceito, percebido e tratado como sujeito de sua ação, protagonista do seu próprio processo de formação e agente proativo de mudanças. Deve ser orientado para uma participação ativa em processos contínuos e permanentes de formação, transformação e desenvolvimento.

Pela ação da educação torna-se cidadão e como tal, deve ser orientado para intervir nos processos de construção da cultura e do saber elaborado, objetivando a satisfação de suas necessidades, a produção de novos produtos, bens e serviços que promovam a melhoria da qualidade de vida nos planos pessoais e coletivos, individuais e comunitários.

3.1.8 O Apoio Técnico-Administrativo

O COLABORADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO é um profissional comprometido com o SESI SENAI de Goiás, cuja ação especifica é fator determinante da implementação dos meios necessários à consecução de seus objetivos e finalidades devendo estar na instituição, em constante processo de "crescimento profissional," mediante seu efetivo envolvimento em programas de formação continuada e capacitação em serviço.

3.2 FUNDAMENTOS NORTEADORES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

3.2.1 LEGAIS

As instituições SESI e SENAI norteiam suas práticas em consonância com as Políticas e Diretrizes nacionais do Sistema Indústria, princípios constitucionais da educação, políticas e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Educação, diretrizes curriculares nacionais, parâmetros nacionais de avaliação e normas estaduais e municipais.

Dentre os aspectos legais que fundamentam a prática pedagógica, estão as diretrizes nacionais do SESI e do SENAI, como são relatadas abaixo.

O Programa "Educação para a Nova Indústria", é um conjunto de ações do Sistema Indústria, em consonância com as diretrizes do Mapa Estratégico da Indústria, que é uma visão sobre o futuro do País. No mapa são identificadas as prioridades estratégicas, para as quais há um sistema de gestão para o acompanhamento de sua implementação.

Na concepção da indústria, a educação é um pilar para o desenvolvimento sustentável do Brasil, fonte de crescimento e uma das bases da elevação da produtividade. O Programa Educação para a Nova Indústria tem abrangência nacional e está sendo executado pelo SESI e SENAI.

O SESI e o SENAI reestruturam-se para atender adequadamente às novas necessidades da indústria competitiva e da sociedade como um todo.

O documento Plano Estratégico da Rede SESI de Educação 2007-2010 afirma que o mapa:

"Expressa um conjunto de objetivos, metas e programas que envolvem o desenvolvimento de instituições e a implementação de políticas fundamentais para liberar o potencial de crescimento da economia brasileira, colocando-a como indústria de classe mundial. A partir da metodologia do Balanced Scorecard, o Mapa estabelece as bases do desenvolvimento e os processos e atividades necessários para se alcançar a visão do desenvolvimento sustentável para a indústria e o Brasil. A visão que orienta o mapa é a do desenvolvimento sustentável, cujas bases são liderança empresarial, ambiente institucional e regulatório favorável à produção e aos negócios, educação e saúde." (CNI, MAPA ESTRATÉGICO DA INDÚSTRIA, 2005).

Portanto, o Programa Educação para a Nova Indústria:

"Alinha-se às proposições do Mapa Estratégico da Indústria 2007-2015, que tem a educação na sua agenda de prioridades e que, por meio de seus objetivos, metas e programas, buscam participar – com determinação e firmeza, da construção de um Brasil diferente: um país capaz de apresentar uma economia competitiva, tendo a consciência de que vivemos numa sociedade da informação e do conhecimento e, ao mesmo tempo – no caso do Brasil, numa sociedade injusta e desigual, que precisa ser transformada.

Precisamos, pois, buscar caminhos que nos capacite a resolver a equação da necessária e possível aproximação entre o crescimento econômico e a igualdade social. (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, v. 1, 2007)."

O SESI tem como referência, ainda, as Políticas e Diretrizes da REDE SESI de Educação, que tem por finalidade estabelecer a consonância entre as ações nacionais e regionais. O objetivo estratégico da rede é promover educação básica de qualidade que desenvolva no trabalhador e seus dependentes a capacidade de criação, inovação, a cultura empreendedora, a visão da ecossustentabilidade e a responsabilidade social.

O SENAI tem como referência as Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica que tem por finalidade orientar as ações nacionais e regionais, alinhadas ao mapa estratégico da indústria para o alcance de sua missão.

3.2.2 Epistemológicos

A epistemologia genética de Piaget explica a origem e o desenvolvimento da inteligência, partindo do conhecimento, em direção às construções sistemáticas feitas pelo homem: as ciências.

As epistemologias que fundamentam as posturas pedagógicas evidenciadas na educação estão relacionadas, no decorrer da história da humanidade, de diversas formas, dando origem às várias correntes epistemológicas.

O SESI/SENAI-GO fazem sua opção pelo Interacionismo, no qual o conhecimento é o resultado da interação entre educador, educando e o objeto. Nesse entendimento, o conhecimento passa de mera transmissão de informações para construção do saber, possibilitando, ao educando, aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a pensar, aprender a ser um sujeito do seu processo de aprendizagem.

3.2.3 Didático-Pedagógicos

As condições do mundo atual, configuradoras de um novo ambiente para a educação, implicam a ressignificação do ato de ensinar e do ato de aprender. Urge a construção de um novo significado para ensinar, a partir de uma diferente concepção do ato de aprender. Não se trata primordialmente de melhorar métodos e atualizar conteúdos de

ensino, mas de ver o ensino e o conteúdo de outra maneira. De ato unidirecional - transmissão dos conteúdos - o ensino nesse contexto tem que ser a criação de situações de aprendizagem nas quais todos os aprendentes possam despertar, mediante sua própria experiência do conhecimento, para a sua dignidade de sujeitos do seu futuro. E em que os educadores também são aprendentes, seja pelo mergulho nos conhecimentos que afloram constantemente, ultrapassando o dito e escrito, seja pela reflexão sobre sua prática, seja, ainda, pela interação com educandos que aprendem e, nesse ato, revelam nuanças distintas do ato de aprender.

Desenha-se, então, um novo desafio para os educadores: trabalhar com os educandos o desenvolvimento da autonomia, do espírito crítico, da capacidade de análise e da criatividade; a flexibilidade mental diante dos conhecimentos novos ou mais aprofundados e a aprendizagem de como aprender. O desafio é também para eles mesmos, educadores: o processo de ensinar leva embutida a necessidade e a possibilidade de sua própria aprendizagem. Nenhuma proposta pedagógica tem êxito se não contar, desde sua formulação e durante sua aplicação, com as modificações internas das concepções e atitudes do educador, de como sente, pensa e faz a educação.

Nesse modelo de educação, a preocupação central está voltada para o sucesso de todos os educandos, de acordo com seus potenciais e ritmos próprios.

É importante também conhecer as bases da Pedagogia Diferenciada de Philippe Perrenoud. As pedagogias diferenciadas inspiram-se, em geral, em uma revolta contra o fracasso escolar e contra as desigualdades.

Para Perrenoud, as pedagogias diferenciadas são caracterizadas pelos seguintes pressupostos:

- **a.** Buscam o sucesso de todos os educandos, encarando a reprovação como ação violenta contra as pessoas, não trazendo em seu bojo nenhum benefício concreto que justifique sua existência;
- **b.** Desenvolvem organizações curriculares modularizadas que permitem a individualização de percursos de formação, as certificações parciais, sem prejudicar o trabalho escolar em equipes;

- **c.** Desenvolvem metodologias que trabalhem com projetos, criação de situações problemas contextualizados e interdisciplinares, favorecendo o aprendizado da transferência de conhecimentos para essas situações novas, significativas;
- **d.** Reconstroem e negociam com os educandos, as competências que serão desenvolvidas, com base em perfis profissionais de conclusão;
- **e.** Acreditam que a mudança que realmente faz a diferença é a mudança que se consegue implementar não somente nas estruturas escolares e na transformação dos currículos, mas, sobretudo é preciso atingir as práticas, a relação pedagógica, o contrato didático, as culturas profissionais e a colaboração entre educadores, tudo isso num período mínimo de dez anos".

Finalmente, considerando as transformações que o coletivo institucional está criando e implantando, buscou-se nas obras de Paulo Freire aquela que apresentava maior sinergia de princípios, tendo sido escolhida a **Pedagogia da Autonomia**, uma vez que se pretende, por meio de Desenho Curricular flexível e inovador, contribuir com o processo de desenvolvimento da autonomia dos educandos para estudar, trabalhar e viver. A autonomia, segundo Paulo Freire, pressupõe uma série de princípios, dentre os quais destacamos a capacidade do sujeito construir representações que dêem sentido às suas experiências num determinado contexto social, permitindo-lhe prever e programar novas experiências no mesmo ou em outros contextos.

Sobre essa base teórica do desenvolvimento e da aprendizagem, são definidas as premissas da Proposta Pedagógica das instituições SESI SENAI de Goiás:

- **a.** A escola tem uma função sócio-cultural. Ela deve possibilitar ao educando vivenciar a cidadania e incentivar a participação social;
- **b.** A aprendizagem acontece, permanentemente, ao longo de toda a vida e o conhecimento nunca está completo. Daí a compreensão de sua incompletude e a busca permanente de mais conhecimento;

- **c.** Direito à educação, que é o direito à inclusão social, implica o compromisso com a democratização do saber e a comunicação entre todos os que aprendem;
- **d.** Diálogo pedagógico, a investigação, a pergunta e a criatividade perpassam todo o processo de ensinar-aprender, levando o educando à autonomia em aprender a aprender;
- **e.** Os educadores, os educandos e os pais tomam parte na construção social do conhecimento;
- f. O Desenho Curricular e todas as condições internas e externas para sua concretização são definidos com vistas à evolução dos conceitos aprendidos pelos jovens e adultos no convívio escolar, profissional e social em conceitos científicos;
- g. O tempo e o espaço da escola são definidos em função do educando, que é a razão da Proposta Pedagógica;
- **h.** Respeito à diversidade e o respeito à individualidade fazem a riqueza do coletivo na escola;
- i. A valorização social e profissional do educador está na base de sua satisfação pessoal e fundam o prazer de ensinar e a auto-estima. Condição de uma boa escola é a auto-estima dos educadores:
- **j.** Os currículos serão organizados de forma a permitir a individualização de percursos, possibilitando trajetórias diferenciadas;
- **k.** Todos os atores escolares trabalham para concretizar o sucesso de todos os educandos no alcance das competências planejadas para cada curso.

3.2.4 Metodológicos

Sobre as bases epistemológicas e didático-pedagógicas estabelecidas repousam as orientações para a passagem do plano das intenções para o plano das ações. Assim, a metodologia ancorada nos pilares propostos para a efetivação da Rede de Educação SESI/SENAI de Goiás requer:

- **a.** que o educando desenvolva autonomia em sua aprendizagem, capacitandose a reconstruir conhecimentos a partir da resolução de situações-problema apresentadas pelos educadores e/ou criadas por ele próprio;
- **b.** que o educando seja o sujeito ativo do seu processo de aprender, pensando criticamente e desenvolvendo a criatividade;
- **c.** interdependência profunda entre teoria e prática, em todos os momentos e componentes curriculares da aprendizagem;
- **d.** diálogo permanente e reciprocidade intensa entre educadores e educandos, gênese de enriquecimento mútuo;
- **e.** ancoragem dos componentes curriculares nas questões problemáticas da vida cotidiana, refletindo sobre elas numa perspectiva dinâmica e crítica;
- f. uso das tecnologias da informação como ambiente de aprendizagem e como meio de acesso aos mais atualizados saberes socialmente construídos:
- **g.** esforço permanente de todos os atores sociais do contexto escolar, para tornar prazeroso o processo de aprender.

Em relação ao trabalho pedagógico nas diversas áreas, esta Proposta recomenda:

- **a.** tratamento globalizado dos temas, ou seja, a realidade contextualizada deve ser apresentada na sua totalidade, mesmo que as unidades curriculares exijam separações didáticas, isto é, eles devem ser articulados em torno do significado maior, que lhes dá o sentido vital da experiência;
- **b.** abordagem interdisciplinar, considerando que qualquer conhecimento mantém relação com outros conhecimentos, mesmo que essa relação não seja de complementação, mas de negação ou questionamento;
- **c.** enfoque sócio-afetivo, uma vez que a aprendizagem não é um processo meramente intelectual, mas participativo, emocional e afetivo.

Em coerência com essas recomendações, propõe-se que o ensino se desenvolva por meio de situações-problema e projetos de desenvolvimento pessoal, comunitário, pedagógico e empresarial. As situações-problema e os projetos são aqui entendidos

como contextos para a ação educativa interdisciplinar, da qual participam diferentes componentes curriculares e educadores, em torno de um eixo comum e que possibilite aos educandos a experiência do conhecimento não fragmentado, mas explicativo da realidade e em cuja atividade cognoscente os educandos possam desenvolver ações de forma autônoma e crítica, motivados por atitudes e valores éticos e estéticos. É importante que os temas para as situações-problema e para os projetos partam de acontecimentos significativos para os educandos, que ocorrem no âmbito da interação social da escola e que sua escolha seja aprovada por todos os educadores que dela deverão participar. O engajamento em situações-problema e projetos é rica experiência de vivência democrática.

O grau de abrangência, a duração e os componentes curriculares envolvidos em situações-problema e nos projetos vão depender dos temas escolhidos. Eles podem variar desde uma situação-problema e/ou projeto que envolva a escola inteira durante um longo período de tempo até uma situação-problema e/ou projeto de uma turma, com duração variável. Por terem mais conhecimento, leitura, experiência que os educandos, os educadores estarão sempre apoiando, sugerindo e acompanhando a pesquisa, fazendo perguntas provocativas de maior ou menor aprofundamento. Eles estarão aprendendo também o que possivelmente não tiveram oportunidade de aprender quando eram estudantes, pois as fontes de informação hoje são maiores do que há alguns anos e os educandos têm oportunidade de aprofundá-las, obtendo dados que cada educador não teria tempo físico para buscar.

A equipe técnico-pedagógica do SESI SENAI-GO está consciente de que a concretização da Proposta Pedagógica, pautada nas bases epistemológicas e nas orientações metodológicas descritas, depende da co-responsabilidade de todos os agentes educativos que atuam na escola. A organização escolar deve oportunizar situações de cooperação plena, em que os educandos se sintam envolvidos e os educadores sejam protagonistas. Além disso, a coerência na estrutura, nas normas de funcionamento, nas formas de participação, no processo de gestão e na convivência escolar é essencial, uma vez que os valores são percebidos na prática. Cidadania resulta da harmonia entre vivências e teorias.

4. RELAÇÃO EDUCADOR / EDUCANDO

As relações humanas são elementos fundamentais na realização comportamental e profissional dos indivíduos. A qualidade da relação educador - educando é fundamental para o sucesso das atividades desenvolvidas. Segundo Freire (1996), "o bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o educando até a intimidade do movimento de seu pensamento. Sua aula é, assim, um desafio e não uma cantiga de ninar. Seus educandos cansam-se, não dormem, pois acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendendo suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas."

A riqueza das relações emergentes do encontro entre educador, educando e objeto de conhecimento depende do modo como o educador atribui significado à ação do educando e a sua própria. Considerando que a escola é o espaço eleito socialmente para construção de tipos específicos de conhecimento, é aí que a ação docente e a educação escolar configuram-se como uma atividade humana transformadora.

Nas Unidades Escolares do SESI/SENAI-GO, as relações pedagógicas são centradas no trabalho cooperativo, no respeito mútuo, na autonomia e no intercâmbio de experiências. A mediação do educador é fundamental e assume a forma de intervenção, de questionamento e de orientações junto aos educandos, tendo como horizonte as finalidades da educação.

As relações educador e educando e entre educandos, se construtivas, são vitais para o sucesso dos educandos, a satisfação dos educadores e o desempenho efetivo da escola embasado na confiança e no companheirismo, enfim, uma relação cidadã.

Nesse sentido, educador e educando assumem papéis ativos na construção do conhecimento. O educando é exposto à prática em que tenha de tomar decisões, planejar e encaminhar o que projeta, coordenar esforços e resolver situações conflitantes. O educador, por sua vez, é o responsável pela viabilização/organização dessas práticas. É ele quem planeja e coordena as condições de aprendizagens, ou seja, apresenta problemas reais para que os educandos busquem soluções, o que provoca o desenvolvimento de diversas competências e habilidades, de acordo com os objetivos pretendidos, em sintonia com essa proposta pedagógica.

5. DIRETRIZES GERAIS DA AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem, tal como vem sendo processada nas instituições de ensino, carece de um novo olhar. O artigo 24, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, N⁰. 9394I96, fala em "avaliação contínua e cumulativa do desempenho do educando, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.".

A avaliação escolar sempre foi um tema polêmico no sistema educacional. Contudo, com as contribuições de estudiosos da área, está claro hoje que ela é o principal instrumento de acompanhamento do desenvolvimento do educando e do processo de ensino por parte do educador.

Assim, a avaliação deixa de ser um momento terminal do processo educativo, para se transformar na busca incessante de compreensão das dificuldades do educando e na dinamização de novas oportunidades de conhecimento (Horffman, 1992).

O que permite uma análise mais coerente do desempenho do educando é a mudança de perspectiva do educador sobre o educando, provocada por sua intenção e atenção aos processos de desenvolvimento e não aos instrumentos que venha a utilizar.

Segundo Perrenoud (2001), "a avaliação da aprendizagem, no novo paradigma, é um processo mediador na construção do currículo e se encontra intimamente relacionada à gestão da aprendizagem dos educandos.".

O valor de um instrumento ou técnica de avaliação está em fornecer subsídios que auxiliem educador e educando a desencadearem uma melhora no processo de aprendizagem, oportunizando e acessando novos caminhos a serem seguidos para que realmente se obtenha o resultado desejado. Isso requer preparo técnico e capacidade de observação dos profissionais envolvidos.

Ao se utilizar de diversos instrumentos, a avaliação descreve os conhecimentos, atitudes ou competências que os educandos adquiriram, ou seja, que objetivos do ensino já atingiram, num determinado ponto de percurso, e que dificuldades revelam quanto a outros.

Essa informação é necessária ao educador para definir as estratégias adequadas que ajudem os educandos a resolverem dificuldades detectadas, e aos educandos, para se aperceberem delas e tentarem ultrapassá-las, com a ajuda do educador e com o próprio

esforço. Por isso, a avaliação tem uma intenção formativa e é parte importante do processo de ensino e aprendizagem.

Pensando a avaliação como aprovação ou reprovação, a nota torna-se um fim em si mesmo, distanciado das situações de aprendizagem e sem relação com elas. Mudar essa concepção se faz urgente e necessário. Os critérios de avaliação devem apontar as experiências educativas a que os educandos precisam ter acesso, consideradas essenciais para seu desenvolvimento e socialização; devem refletir, de forma equilibrada, as diferentes capacidades e as três dimensões de conteúdos formativos (conceituais, procedimentais e atitudinais) para o encaminhamento da programação e das atividades de ensino e aprendizagem.

Benvenutti (2002) diz que "avaliar é mediar o processo ensino e aprendizagem, oferecendo recuperação imediata; é promover cada ser humano, vibrar junto a cada aluno, em seus progressos".

Cabe ao educador deixar explícito os critérios e instrumentos que serão considerados para decidir sobre o entendimento de um conceito, de um procedimento ou de uma atitude esperada na realização de um trabalho. Além de comunicá-las, o educador precisa prever situações que propiciem a legitimação dos critérios e instrumentos de avaliação pelos educandos, por meio de auto-avaliação, avaliação mútua e avaliação compartilhada entre educando e educador.

6. PLANEJAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Planejamento é um processo contínuo e dinâmico, de reflexão, projeção, tomada de decisão, colocação em prática e acompanhamento de ações. O processo de planejar requer um amplo conhecimento da realidade, para levantar as suas necessidades, definir os objetivos e as ações que, ao serem realizadas, satisfarão as necessidades levantadas e contribuirão para transformar progressivamente o real.

A realidade é um aspecto de grande importância no processo de planejamento, se almejamos a consolidação de uma prática transformadora. A realidade faz com que as pessoas pensem em ações mais concretas e políticas e estratégias mais consistentes. Considerar a realidade é recuperar a relação dialética entre: dever ser e ser; pensar e agir; teoria e prática.

O planejamento, acima de tudo, precisa decorrer de uma atitude crítica-reflexiva daqueles que o realizam, não se constituindo, portanto, como atividade meramente técnica e burocrática. Nessa perspectiva, o planejamento representa um movimento exclusivo do homem. Somente o homem, pela sua condição racional e temporal, é capaz de lidar com as complexidades que cercam o ato de planejar, que tem como elementos fundamentais a reflexão, a análise da realidade, a tomada de decisão, a ação e a avaliação.

O planejamento do trabalho pedagógico é um processo a ser desenvolvido por todos da instituição a que se dirige e não apenas por pedagogos ou profissionais designados para essa atividade. Tal condição é determinante para favorecer a indissociabilidade entre pensamento e ação.

Enquanto o planejamento é um processo, que, como afirmamos, envolve atitudes de reflexão, conhecimento da realidade, levantamento de necessidades, tomada de decisão, projeção, colocação em prática e acompanhamento de ações, o plano é o documento que registra as propostas de trabalho definidas nesse processo. Isto é, é o resultado da reflexão e tomada de decisão, registrando o quê, como, quando, com que e com quem fazer. Nesse sentido, o planejamento é algo permanente e contínuo e o plano é algo provisório.

O plano deve ser assumido como um instrumento orientador do trabalho pedagógico a ser realizado pela Unidade de Educação como um todo e pelos educadores no contexto do ensino que ministram, tendo-se, como afirma Fusari (1998), "a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do educador escolar deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano" (p.46).

Durante muito tempo, os educadores foram levados a elaborar planos, a partir do preenchimento de quadros de objetivos gerais e específicos, conteúdos, estratégias instrucionais, recursos, tempo, avaliação e observações, sem que os elementos fundamentais do processo de planejar, conforme indicamos fossem estimulados. Tal fato se deve, em boa parte, à influência do tecnicismo no planejamento (décadas de 60 e 70), defendendo, dentre outras, a idéia de que o plano representava um processo hierárquico de indicação da seqüência de operações a ser realizado, o que garantiria o controle da ordem e a eficácia da ação.

A constatação de que a elaboração minuciosa de planos não representava a garantia do sucesso almejado tem gerado, ao longo do tempo, um descaso em relação ao planejamento, provocando em alguns casos um estado de contínua improvisação

pedagógica. Nem o trabalho pedagógico pode ser pensado e "enquadrado" na indicação hierárquica e, portanto, também, seqüencial de atividades a serem empreendidas, nem tão pouco pode ficar a mercê de improvisações. Há que se redimensionar o processo de planejar, assumindo-o como condição norteadora dos demais processos desenvolvidos pela Unidade Escolar.

Nessa direção, defendemos um planejamento baseado nos princípios da dialogicidade, coletividade e participação, como mostramos a seguir:

- **No princípio do diálogo**, porque, por meio dele, como afirma Freire (1996:122-123), podemos refletir sobre nossa realidade, tal como a fazemos e refazemos, e, também, transformarmo-nos em seres criticamente comunicativos. No seu dizer, "através do diálogo, refletindo juntos sobre o que sabemos e não sabemos, podemos atuar criticamente para transformar a realidade.".
- No princípio da coletividade, porque entendemos que os processos decisórios centralizados precisam ser suplantados pelas decisões nascidas da articulação dos interesses e das concepções divergentes que marcam o coletivo escolar. Trata-se de investir em um planejamento que traz em si mesmo um processo formativo, em que todos aprendem a colaborar e não só a cooperar. Ambos os termos (colaborar e cooperar) incluem o significado de ação conjunta. Entretanto, enquanto cooperação, porque deriva do verbo latim operare, enseja um trabalho de ajuda, com possibilidade de relação desigual ou hierarquizada; a colaboração, derivada do verbo laborare, pressupõe trabalho conjunto manifesto, sobretudo através de uma relação de mutualidade, onde não prevalece tanto a hierarquia, mas a prática compartilhada, tanto no seu pensar quanto no seu implementar (Boavida e Ponte, 2002).
- No sentido da participação como condição para a consolidação do clima democrático. A dialogicidade e a coletividade estão na base no planejamento participativo, que representa, em última instância, a forma de planejar centrada na democratização do processo decisório. Um planejamento do tipo participativo se desenvolve com o envolvimento dos diversos segmentos que compõem o coletivo escolar na tomada de decisão. Não basta reunir o coletivo e exercitar o diálogo se quem decide é a equipe dirigente desse processo.

Assim sendo, um processo de planejamento sustentado nos princípios da dialogicidade, coletividade e participação está intimamente ligado a um outro processo: o da gestão democrática. Há que se criar uma cultura democrática, formando educandos, educadores, funcionários, pais e/ou responsáveis para a participação na tomada de decisão. Uma ambiência participativa mantém em constante circularidade as informações, a prática da consulta, a criação de espaços de debates como esfera de decisão.

Alcançar um bom nível de participação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de planejamento e, conseqüentemente, na tomada de decisão, representa um claro e grande desafio. Como conseguir, de fato, que as decisões sejam compartilhadas? Padilha (2005) aponta como um passo inicial a abertura da escola para esses segmentos, favorecendo que eles participem de todos os momentos em que, na Unidade Escolar, forem desencadeados processos decisórios. Para tanto, alerta o autor, é importante a definição de regras claras sobre como se dará essa participação e, sobretudo, sobre como as decisões serão tomadas, esclarecendo o papel de cada segmento nesse processo.

A existência da Proposta Pedagógica, seja na fase de sua concepção, implementação ou revisão, não invalida a necessidade de que, a cada ano, a instituição elabore um Plano de Gestão. O Plano de Gestão consiste, essencialmente, em um documento, a ser elaborado no final e/ou no início de cada ano, pelas unidades escolares, contendo as metas, políticas e estratégias organizativas para implementação do trabalho anual da instituição, de acordo com o que aponta a Proposta Pedagógica.

Além da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão anual, há que se investir no planejamento Curricular de cada curso ou programa.

Os focos de planejamento no contexto didático pedagógico são vários, dada à multiplicidade de fazeres e, em conseqüência, à pujança que cerca o trabalho pedagógico. Com efeito, aqui, o que se busca é evidenciar que o redimensionamento do planejamento, enquanto espaço para a dialogicidade, coletividade e participação, representa em si mesmo, um processo formativo, crítico e inovador, a favor da escola que queremos. Esta Proposta Pedagógica deverá balizar o Plano de Gestão das Unidades Escolares da Rede SESI SENAI no Estado de Goiás.

BIBLIOGRAFIA

ASSMANN, Hugo. **Metáforas novas para reencantar a educação**. Piracicaba: UNIMEP, 1996.

OLIVEIRA, João Batista Araújo e. **Tornando sua empresa inteligente**.Rio de Janeiro: SENAI/DN, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2005. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br. Acesso em: jun. 2007.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1996. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br >. Acesso em: jun. 2007.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília: Editora do Brasil, 1996.

BRANDÃO, Carlos R. et al. **O educador**: vida e morte. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

BECKER, Fernando. **Revisitando Piaget**: cadernos de autoria. Porto Alegre: Edição, 1998.

BENVENUTTI, D. B. Avaliação, sua história e seus paradigmas educativos. **Pedagogia:** a revista do curso. São Miguel do Oeste, ano 1, n.01, p.47-51, jan.2002.

BOAVIDA, A. M.; PONTE, J.P. Investigação colaborativa: potencialidades e problemas. In GTI (Ed.). **Reflectir e investigar sobre a prática profissional**. Lisboa: APM, 2002, p.43-55.

CNI/SENAI-DN. **Projeto estratégico nacional certificação profissional baseada em competências**: metodologia para estabelecimento de perfis profissionais: fase 2. Brasília: [s.n.], 2000.

DEMO, Pedro. Conhecimento e aprendizagem na nova mídia. Brasília: Plano, 2001.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

Brasil. Lei Nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.

FUSARI, José Cerchi. **Séries Idéias**. São Paulo: FDE, 1988, n. 8

FREIRE, Paulo; BRANDÃO, C. R. (Org.) **Educação e sonho possível**: o educador vida e morte. 8. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FIRJAN/SENAI-RJ. **Educação profissional**: a concepção do SENAI/RJ. Rio de Janeiro: [s.n.], 1999.

GROSSI & BORDINI. Paixão de aprender. Petrópolis: Vozes, 1992.

GROSSI & BORDINI. **Construtivismo pós-piagetiano**: um novo paradigma sobre aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1993.

GROSSI, Esther (Org.). **Celebração do conhecimento na aprendizagem**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

SOUSA, Maria de Fátima de Guerra. **Manual de estudos**: aprender a aprender em educação a distância: programa de formação de formadores em educação de jovens e adultos. Brasília: CNI/SESI-DN, [19--].

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência emocional**: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. 9. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

GERALDI, J. W. **Linguagem e ensino**: exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. 3. ed. São Paulo: Ática. 1995.

GADOTTI, Moacir. **Cadernos de ecopedagogia**: pedagogia da sustentabilidade. São Paulo: IFP, 1998.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação**. São Paulo: Artes Médicas, 1998.

HOFMANN, Leopoldo. Equipe. Porto Alegre: SESI/RS, 1975.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação**: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 18. ed. Porto Alegre: Mediação, 1996.

KARL, Marx. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

LIMA, Lauro de Oliveira. Piaget para principiantes. São Paulo: Summus, 1980.

LURIA, A. R. **Pensamento e linguagem**: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

LIMA, S. da C.; Castro, Werle; Franco e Luce (Org.) **Gestão da escola**: uma construção coletiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

LÉA, Depresbiteris. **Concepções atuais de educação profissional**. 2.ed.. Brasília: [s.n.], 1999 (SENAI Formação de Formadores).

Brasil. Lei Federal nº 10.097/2.000. MTE.

MARCHESI, Álvaro. **Qualidade do ensino em tempos de mudança.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

MEC/SEMTEC. Educação profissional: legislação básica. 3. ed. Brasília: [s.n.], [19--].

MEC/SEMTEC. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília: [s.n.], 2000.

MONLEVADE, João A. C.A. Nova LDB: nova em quê?. Brasília: SESI/DN, 1999, v.5.

Brasil. Ministério da Educação e Cultura. **Referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível médio**. Brasília: [s.n.], 2000.

MORETTO, Vasco P. **Reflexões construtivistas**: a produção do conhecimento em aula. [S.I.]: VM Consultorias Educacionais. 1999.

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Questões críticas da educação brasileira**: consolidação de propostas e subsídios para ações nas áreas da tecnologia e da qualidade. Brasília: [s.n], 1995.

OLIVEIRA, João B. de (Org). **Buscando a excelência no trabalho**. Belo Horizonte: FIEMG, 1996.

PLANO estratégico da rede sesi de educação. Brasília: SESI/DN, 2007.

POLÍTICA e diretrizes da rede sesi de educação. Brasília: SESI/DN, 2007.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

PADILHA, A. M. L. **Necessidade especial do trabalho educativo geral ou necessidades educativas especiais?:** trabalho apresentado no Seminário de Pesquisa em Educação Especial: mapeando produções. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2005.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde escola**. Porto Alegre: ARTMED,1999.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação**: da excelência à regulação da aprendizagem entre duas lógicas. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

POLITO, Reinaldo. **Assim é que se fala**: como se organizar a fala e transmitir idéias. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Parecer CEB nº 22, de 17 de dezembro de 1998. Diretrizes curriculares da educação infantil.

Parecer CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

REGULAMENTO prêmio sesi qualidade da educação. Brasília: SESI/DN, 2007.

RIEDEL, H. **Didática e prática de ensino**: aspectos ideológicos, científicos e técnicos. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1981.

CEFET/PR/RJ/MG. Revista educação & tecnologia. Curitiba: [s.n.], 1998, ano 2, ago.

Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. [S.I.]: Porto Alegre: ARTMED, 1991.

SENAI DN. **Comitê técnico setorial**: estrutura e funcionamento. Brasília: [s.n.], 2000, 25p.

VIGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991

VIGOTSKY, Luria e Leontiev. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 3. ed. São Paulo: Ícone-USP, 1988

VIGOTSKY, L. S. A formação social da mente.[S.l.]: Martins Fontes, 1994.

KUPFER, Maria Cristina. **Freud e a educação**: o mestre do Impossível. 3. ed. São Paulo: Scipione, 1999.

WALLON, Henri. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: Ática, 1986.

HISTÓRICO

Com a implantação da Diretoria de Educação e Tecnologia, órgão de gestão da educação e tecnologia no SESI e no SENAI Goiás, iniciou-se o processo de integração das atividades educacionais. Foi constituído, em decorrência, um grupo de trabalho constituído por técnicos das duas instituições para estudarem a possibilidade de elaboração de uma Proposta Pedagógica Institucional do SESI e do SENAI.

Este grupo balizou-se em dois documentos (Proposta Pedagógica das Unidades do SENAI-GO e no Projeto Político Pedagógico das Unidades do SESI), no período compreendido de 01 a 30 de outubro, apresentando uma proposta inicial aos técnicos da Diretoria de Educação e Tecnologia. Contou ele, também, com a participação de Gerentes e Técnicos das Gerências de Educação Básica do SESI (GEB) e de Educação Profissional do SENAI (GEP) e de Tecnologia e Inovação do Senai (GTI). Em reunião ocorrida no dia 12/11/08, foi aprovada uma versão preliminar.

Uma versão Preliminar do documento foi encaminhada aos Diretores de Unidades Operacionais do SESI e do SENAI, por meio do ofício DET nº. 129/2008, de 03/11/2008. O documento foi debatido pelas equipes escolares que encaminharam suas contribuições até o dia 14 de novembro de 2008. As contribuições sinalizaram para alterações supressivas, aditivas e corretivas. A equipe designada para a elaboração do documento analisou e incorporou as contribuições pertinentes e preparou nova versão do documento.

Esta nova versão foi apreciada pelos Diretores de Unidades, em reunião realizada no dia 25/11/2008, quando foi então aprovada a redação final da Proposta Pedagógica Institucional pelas respectivas Unidades.

ANÁLISE

A Proposta pedagógica é o documento que explicita e fundamenta os ideais pedagógicos e educacionais das Instituições, bem como as diretrizes nacionais e estaduais da educação. Esta proposta representa força e vitalidade na prática educativa e, principalmente, nas ações pedagógicas porque evidencia quem somos, o que fazemos, por que fazemos e onde queremos chegar.

O desenvolvimento da presente proposta evidencia o papel que o SESI e o SENAI têm na garantia da qualidade da educação básica e profissional oferecida pelas instituições.

A Proposta Pedagógica constitui-se em um documento formal, intencional, dinâmico e contínuo de reflexão, norteador das ações educativas do SESI e do SENAI Goiás. É um

esforço coletivo que visa à autonomia de todos os atores da comunidade escolar, que por intermédio de sua participação contribuem para elaboração, execução e avaliação da ação pedagógica, objetivando a melhoria contínua da educação.

A Proposta Pedagógica requerida é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/96, nos artigos 12, 13 e 14. Esses dispositivos apresentam as expressões "proposta pedagógica" e "projeto pedagógico da escola", deixando clara, entretanto, à necessidade de redefinição das funções da escola e de seu fazer específico.

A partir da Proposta Pedagógica Institucional, as Unidades Operacionais do SESI e do SENAI Goiás desenvolverão seus Planos de Gestão, com a participação de suas equipes escolares, objetivando a construção de processos educativos comprometidos com as questões econômicas, sociais e ambientais necessárias ao exercício pleno da cidadania e ao desenvolvimento sustentável do País.

Nesse contexto, a Proposta Pedagógica Institucional, considera que a educação é: pleno desenvolvimento do ser humano, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificação para o mundo do trabalho; apropriação consciente e transformadora dos fundamentos tecnológicos para produção do conhecimento.

PARECER

A vista do exposto, somos:

- a) pela aprovação da Proposta pedagógica Institucional do SESI e do SENAI Goiás, por atender aos preceitos legais vigentes e fundamentar os ideais pedagógicos e educacionais de suas unidades operacionais;
- b) pela revogação da Circular GEP 008/004/2002 Proposta Pedagógica e Plano Escolar, bem como as demais disposições em contrário;
- c) por sugerir que esta proposta pedagógica tenha vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, por um período de (03) três anos, ou ainda, por necessidades das instituições SESI e SENAI Goiás, enquanto viger o Plano de Ação das Instituições.

Encaminhe-se para a Diretoria de Educação e Tecnologia para aprovação.

Liliane da Silva Aleixo Coordenadora Técnica GEB Naôr Victorio Lima Assessor Técnico GEP

Margareth de Castro Tomazetti Assessora Técnica GEP

Selva Oliveira de Araújo Almeida Gerente de Educação Básica SESI - GOIÁS Ítalo de Lima Machado Gerente de Educação Profissional SENAI - GOIÁS

Ao Diretor Regional do SENAI e Superintendente Regional do SESI de Goiás, atendendo à portaria nº. 057/2008, datada de 16 de junho de 2008, para aprovar a Proposta Pedagógica Institucional das unidades operacionais do SESI e do SENAI Goiás, para que possa surtir seus legais efeitos.

Pela Homologação.

Manoel Pereira da Costa Diretor de Educação e Tecnologia

HOMOLOGADO.

Paulo Vargas Diretor Regional do SENAI Superintendente Regional do SESI